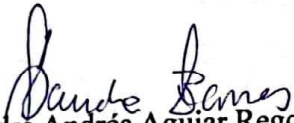


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Auto de Penhora e Avaliação

Aos sete de junho de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado de fls. 209, expedido por ordem do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, extraído dos autos do Processo nº 0145212-46.2019.8.06.0001, promovido pelo Condomínio Edifício Costa do Sol, em face de Sulamita Bastos Meireles, observadas as formalidades legais, procedi, em favor do exequente, à Penhora e Avaliação do imóvel localizado na R. Dr. Gilberto Studart, 2023, apart. 102, Cocó, com área útil de 94,58 m², consoante Registro de Imóveis 41.547, da 1ª Zona (fls. 162). Considerando a localização do imóvel, o estado de conservação do edifício, o tempo de construção, bem como anúncios de venda de imóveis similares na mesma região e, considerando, também, o metro quadrado da área no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), avalio o imóvel em R\$ 302.656,00 (trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim e pela Fiel Depositária, Sra. Adriana Regina Coelho dos Santos, síndica do condomínio requerente, que se obrigou sob as penas da lei. Data supra.


Sandra Andréa Aguiar Rego Barros
Oficiala de Justiça
Matr. 4227


Adriana Regina Coelho dos Santos
CPF 318.601.173-68
Fiel Depositária

Digitalizado com CamScanner